



Ofício nº 131/2026 SEMCT

Sorriso-MT., 06 de abril de 2026

Ilmo. Senhor,  
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado  
Secretário Municipal de Administração


**Assunto: Resposta à Indicação nº 085/2026 – Implantação de Projeto Social na Zona Leste**

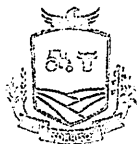
Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício SMA nº 464/2026, que consigna prazo para resposta à Indicação nº 085/2026, a qual trata da **Implantação de Projeto Social na Zona Leste**. Encaminhamos, em anexo, as informações pertinentes às providências adotadas por esta Secretaria até o presente momento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Marisa de Fátima dos Santos Netto  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria 009/2025



Ofício nº 130/2026 SEMCT

Sorriso-MT., 06 de abril de 2026

Ao Senhor  
**Rodrigo Matterazzi**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sorriso - MT

**Assunto: Resposta à Indicação nº 085/2026 – Implantação de Projeto Social na Zona Leste**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à indicação referente à implantação de projeto social na região Leste do município, vimos por meio deste prestar os devidos esclarecimentos.

A Secretaria Municipal de Cultura de Sorriso já desenvolve ações contínuas por meio do **Projeto de Oficinas Culturais**, que atende gratuitamente crianças e adolescentes na faixa etária de 4 a 17 anos, no período de contraturno escolar.


Atualmente, a região Leste é contemplada com dois importantes polos culturais, sendo o **Polo São Domingos**, que oferta oficinas de Balé, Teatro, Artes Visuais e Capoeira, além da **Escola de Música São Domingos**, ampliando o acesso à formação artística naquela localidade.

O projeto é estruturado para alcançar diferentes bairros do município, incluindo regiões com maior índice de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, a inclusão social e o desenvolvimento humano. As atividades desenvolvidas contribuem significativamente para a redução da ociosidade, o fortalecimento de vínculos sociais e o estímulo à criatividade, disciplina e autoestima dos participantes.

Destacamos ainda que a Secretaria mantém o compromisso de constante avaliação e ampliação das ações culturais, buscando atender de forma cada vez mais abrangente a população sorricense, conforme a disponibilidade de recursos e planejamento estratégico da gestão.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Marisa de Fátima dos Santos Netto  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria 009/2025